



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CECIERJ**

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02 / 2014

Foram apresentados os seguintes pedidos de esclarecimento formulados por interessado no pregão em epígrafe, que por sua vez assim respondemos:

1) PERGUNTA: “De acordo com o item 3 do cronograma de serviços (Quantidade de serventes – locais de atuação), a unidade de ordem 29 o Colégio Estadual Jamapará possui 0(zero) serventes. Perguntamos. Será corrigido este quantitativo? ou a unidade encontra-se desativada? Uma vez que a alteração do quantitativo influencia na composição da planilha de custo.”

RESPOSTA: O Colégio está previsto no Projeto, contudo não será contemplado neste momento, por isso o quantitativo igual a zero.

2) PERGUNTA: “Venho por meio deste solicitar esclarecimento referente ao quadro de funcionários estipulado para a execução do objeto do PE 2/2014.

Tal pregão relata em sua página 25 que o número total de serventes necessários para o serviços seria de 76 (setenta e seis), porém, as tabelas seguintes (páginas 26, 27 e 28) disponibilizam o quantitativo de funcionário e o quantitativo de turnos. Deste modo, gostaria de saber se o quadro estipulado (76 serventes) já demonstra a totalidade de funcionários necessários para a quantidade de turnos existentes ou se é necessário realizar a multiplicação entre o número de funcionários e a quantidade de turno por item.

Por exemplo, no item 28 CEJA TRÊS RIOS o quantidade de serventes é 1 e o quantitativo de turnos são 2. Assim o que é necessário fazer?”

RESPOSTA: A planilha já demonstra o quantitativo necessário.

3) PERGUNTA: “Algum dos funcionários fará jus à adicional de insalubridade ou periculosidade? Caso positivo quais os postos e quais os percentuais?”

RESPOSTA: O Participante deverá avaliar e/ou consultar os respectivos órgãos para a formação de preço de sua proposta.



4) PERGUNTA: “Será necessária a previsão de assistência médica em nossas planilhas?”

RESPOSTA: Os benefícios não poderão ser inferiores aos estabelecidos em sentença normativa ou lei, Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de Trabalho do sindicato ao qual a CONTRATADA ou os profissionais estejam vinculados.

5) PERGUNTA: “Quantas passagens serão necessárias para cada funcionário?”

RESPOSTA: O Participante deverá avaliar e/ou consultar os respectivos órgãos para a formação de preço de sua proposta.

6) PERGUNTA: “Algum dos funcionários fará jus à hora extra? Caso positivo, quais funcionários farão jus e qual o total de horas extras mensais?”

RESPOSTA: A prestação do serviço se dará respeitando a descrição que está detalhada no Termo de Referência.

7) PERGUNTA: “Como são diversos os postos de trabalho no Estado, podemos utilizar o ISS da Capital para todos?”

RESPOSTA: O Participante deverá avaliar e/ou consultar os respectivos órgãos para a formação de preço de sua proposta.